



**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 002/2020**  
**Dispensa de Licitação nº002/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portador da R.G. nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.129.483/0001-33, sediada na Av. Carlos Gomes, nº 403. Sala 903, Bairro Auxiliadora – Porto Alegre - RS CEP: 90.480-001, neste ato representada pela Sra. Ledi Stibbe, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 012.155.340-00 e RG nº 4002256206, residente e domiciliada a Rua José Barachini nº 267, Bairro Cerrito, Santa Maria-RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DO OBJETO:** Locação de softwares com serviços de gestão, assessoria e consultoria tecnológica de informação e fornecimento de infraestrutura remota de comunicação de dados de acesso remoto para a aplicação da internet de sistemas integrados de gestão da saúde, contemplando o fornecimento de sistemas de serviços de implantação, migração de dados, customização, manutenção corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacional, visando a tender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência o qual é parte integrante do presente instrumento.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitação nº 945/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLAUSULA ÚNICA** – Prorroga o presente contrato, pelo período de 03 meses a contar de **01 de abril de 2020**, podendo ser rescindido a qualquer momento no caso de homologação do certame que está com atraso em virtude da pandemia (covid-19).

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas

São Pedro do Sul - RS, 23 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
**CONTRATANTE**

**METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E**  
**TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Ernande Aita  
CPF nº: 303.427.200-00

Marilaine Gaier  
CPF nº: 008.569.530-08

**Visto da Procuradoria Municipal:**